



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DECRETO Nº 344/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Revoga os Decretos Municipais nº 115, de 29 de Novembro de 2011, e nº 116, de 29 de Novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 90, XX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os bens imóveis de que tratam os Decretos Municipais nº 115/2011 e nº 116/2011, foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação o domínio útil de imóvel rural que mencionam, destinados à expansão de área público neste Município;

Considerando a não consumação dos efeitos decorrentes dos Decretos Municipais mencionados acima;

Considerando que não há nos arquivos desta Prefeitura o processo administrativo que deu origem as desapropriações constantes nos Decretos mencionados na ementa acima;

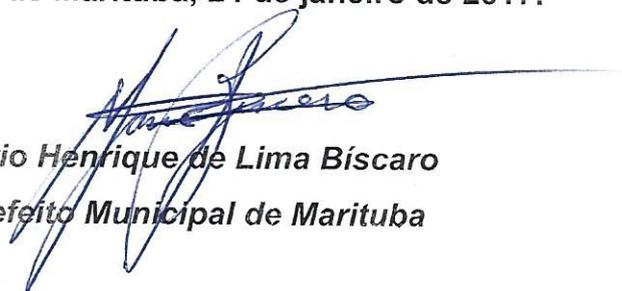
Considerando Ofício nº 001/2016-DEPARTAMENTO DE TERRAS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais nº 115, de 29 de Novembro de 2011, e nº 116, de 29 de Novembro de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 24 de janeiro de 2017.


Mario Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, em 24 de janeiro de 2017.


Laurieth Barros Lemos

Secretaria de Administração